

RELATÓRIO



15ª

Conferência Regional
da **Assistência Social**
de **Pinheiros**
04/08/2023



Ricardo Nunes
Prefeito da Cidade de São Paulo

Carlos Bezerra Jr.
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Matos
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Chefe da Assessoria Técnica

Regina Alves Ribeiro
Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Vanessa Helvécio
Coordenadora da Proteção Social Especial

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Coordenadora da Proteção Social Básica

Carolina Nakagawa
Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

Luiz Fernando Francisquini
Coordenador da Gestão de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente

Marcelo Panico
Vice-presidente

Adriana Ferreira
1ª Secretária

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
2ª Secretária

Josefa Alves Amorim
Secretária Executiva

Márcia de Souza Gonçalves
Max Nicola Gonçalves Lúcio
Marcela Luchetta Bressani

Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Equipe Técnica da Secretaria Executiva

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento dos Trabalhadores do setor

Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes
Karen Sales Correa Stein
Solange Cristina Castro Sampaio

Suplentes:

Catia de Oliveira Borges
Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini
Flávia Maria de Moura Reis

Segmento dos Usuários da Assistência Social

Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas
Thalita De Matos Miranda

Suplentes:

Camila Souza do Nascimento
Elaine Pereira Leão
Fernanda Rocha De São Severo

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares:

Adriana Ferreira
Marcelo Panico
Tania Araújo dos Anjos

Suplentes:

Patrícia Alves Costa
Regina Conceição da Paixão Gomes
Sergio Luiz Mendes dos Santos

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik
Marta Damaceno
Isabela Calil Quintino
Rosana Chaves Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Titular: Fabio Henrique Salles

Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler

Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Titular: José Carlos Damasceno

Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

Titular: Severina Eudoxia da Silva

Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC

Titular: Isabella Soares dos Santos

Suplente: Kauã Sabino Condenso

**MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio, Cristiane Leonora

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes das SAS (Macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travençolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tomé Telis.

COMISSÃO REGIONAL - PINHEIROS

Gestão

Titular: Carlos César Machado

Trabalhadores(as)

Titular: Natália Ruta Da Silva

Titular: Márcia Cristina Andrade Correia

Suplente: Terezinha De Souza

Entidades/ Organizações

Titular: Rose Costa

ASSESSORIA

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger

Supervisão

Marly Pulini

Coordenação Técnica

Valéria A. Escudeiro Giovannetti

Coordenação da Metodologia

Elaine Aparecida Macena Batista Ramos

Coordenação da Sistematização

Ana Cristina de Souza

Ana Paula Monteiro Leite

Assistentes Técnicas

EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL

NÚCLEO DE APOIO

Supervisora: Viviane Cristine de Sá Nunes

Assistente: Ana Cristina de Souza

Líder do Apoio: Cesar Barbosa de Souza

MEDIADORES - RELATORES - APOIOS

Álvaro Belloni Santana

Cintia Regina Oliveira Macedo

Conceição de Maria da Silva Machado

Cristiane da Costa Santos

Daiana Rodrigues da Silva

David Ohannes Bezirgian

Eliseu Marino de Oliveira

Gabriela de Souza Elias

Inmaculada Figols Costa

Janaína Cristina de Souza

José Alexandre Daguano

Lucio Padrini Andrade

Manuela Martins da Costa Aquino

Orlando Coelho Barbosa

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	8
1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL.....	9
2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE PINHEIROS.....	12
2.1. ABRANGÊNCIA.....	12
2.2. PROGRAMAÇÃO.....	13
2.3. PLENÁRIA INICIAL.....	14
2.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL.....	14
2.5. REGIMENTO INTERNO.....	15
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS.....	21
2.6.1. 1º MOMENTO – ESCALÔMETRO – CONFERIR AS DELIBERAÇÕES REGIONAIS DA CONFERÊNCIA DE 2021.....	22
2.6.2. 2º MOMENTO – NOVAS PROPOSTAS PARA OS ÂMBITOS: REGIONAL, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL POR EIXOS TEMÁTICOS.....	22
2.7. PLENÁRIA FINAL.....	29
2.7.1. PROPOSTAS REFERENDADAS.....	29
2.7.2. MOÇÕES.....	36
2.7.3. DELEGADOS ELEITOS.....	36
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37

APRESENTAÇÃO

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central COC, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS Pinheiros em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

“RECONSTRUÇÃO do SUAS...” POR QUÊ?

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos.”**, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial- Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto a divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e

participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

Eixo 1 Financiamento	Eixo 2 Controle Social	Eixo 3 Articulação entre segmentos	Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos	Eixo 5 Benefício e transferência de renda
Vermelha	Azul	Verde	Laranja	Lilás

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional Pinheiros, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 17 profissionais, incluindo supervisor, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos, respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para a avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

- **Eixo 1** – Financiamento.
- **Eixo 2** – Controle Social.
- **Eixo 3** – Articulação entre segmentos.
- **Eixo 4** – Serviços, Programas e Projetos.
- **Eixo 5** – Benefício e transferência de renda.

Eixo 1 – Financiamento – Questões:

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?

- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

Eixo 2 – Controle Social – Questões:

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:

- Há estratégias intersecretoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção de equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIA+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE PINHEIROS

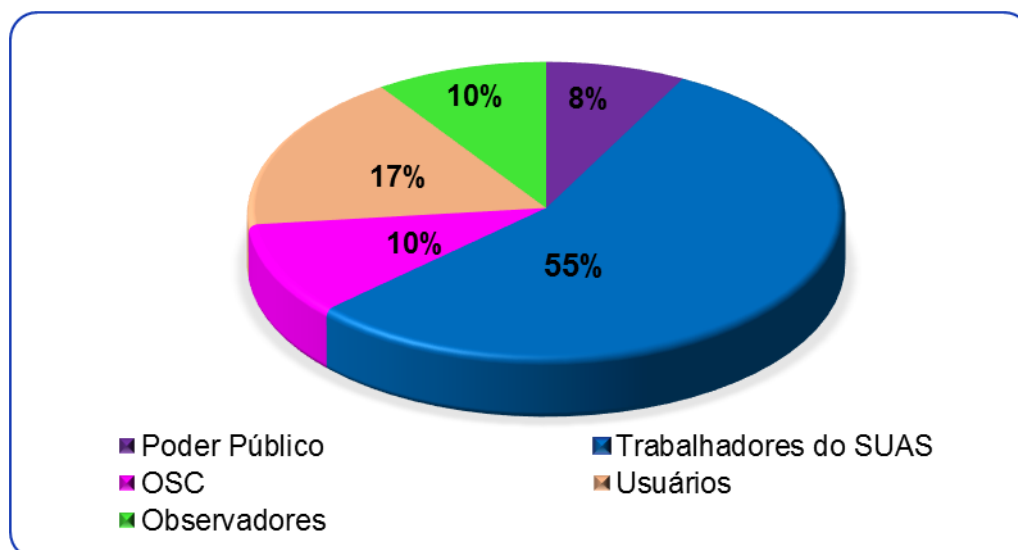
2.1. ABRANGÊNCIA

A Conferência Regional de Pinheiros aconteceu no dia 04 de agosto de 2023, CAMP Pinheiros – Rua Galeno de Almeida 547. Contou com a inscrição conforme discriminado no quadro abaixo:

Previsão	Inscritos	Credenciados
100	152	168

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta quadro e gráfico abaixo, sendo importante salientar que o segmento “Trabalhadores” ocupa 73% do conjunto dos segmentos representados.

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários	Observadores
13	93	17	29	16



2.2. PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE PINHEIROS	
08h00/09h00	Recepção e Credenciamento
09h40	Apresentação Cultural
09h40	Mesa de Abertura
10h25	Apresentação do Diagnóstico socioterritorial
11h05	Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional
11h25	Encerramento do Credenciamento
11h30	Almoço Grupo Idosos
11h30	Trabalho em grupos
12h30	Intervalo para almoço
13h30	Continuação dos trabalhos em grupos por Eixos
15h00	Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora
15h00	Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição
17h00	Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo
18h00	Encerramento.

2.3. PLENÁRIA INICIAL

2.3.1. Apresentação Cultural

Apresentação de Solo de Violino – Daniel Barbosa – Musicista e oficineiro da Orquestra do CAMP Pinheiros.

A segunda apresentação cultural foi realizada pelo grupo de idosos do Centro Dia para Idosos do CAMP Pinheiros. A oficineira guiou o grupo na atividade de Dança Sênior, envolvendo a plenária durante a oficina.

2.3.2. Mesa de abertura

- Mário Sergio Ugalinin - Sociedade Civil -Presidente da organização CAMP Pinheiros.
- Carlos Rosenbaun – Sociedade Civil - Membro da diretoria do Rotary Clube
- Leonardo Casal Santos – Poder Público - Subprefeito de Pinheiros
- Luciana Canale – Poder Público - Supervisora SAS Pinheiros
- Antônio Carlos Moura – Poder Público - Analista em Assistência e Desenvolvimento Social- SAS Pinheiros.
- Zilda Novaes de Souza – Poder Público - Gerente do NPJ de Pinheiros.

Após a composição da mesa, todos e todas presentes fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

2.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL

O Diagnóstico Regional de Pinheiros foi apresentado por Maria Rita Gomes de Freitas da Supervisão de Monitoramento e Coordenação do observatório da vigilância Socioassistencial – COVIS/ SMADS. Ela ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região Pinheiros. Maria Rita apresentou essa realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

Maria Rita também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Natalia Ruta da Silva – Poder Público - Analista em Assistência e Desenvolvimento Social- CRAS Pinheiros.
- Therezinha de Souza – Sociedade Civil - Gerente do CCA Dom Bosco.
- Camila Souza do Nascimento - COMAS
- Luciana Canale – Poder Público – Supervisora SAS Pinheiros.
- Márcia Cristina Andrade Correia – Sociedade Civil - Gerente do CCA Santa Tereza de Jesus.
- Élcio Pereira Barbosa – Sociedade Civil- Gerente do CCINTER NAIA.
- Luiza Cordeiro da Silva – Sociedade Civil - Usuária do CEDESP Dom Bosco.

REGIMENTO INTERNO		
Nº	DESTAQUES	ALTERAÇÕES
1	Capítulo II – Da Programação Art. 9º	Alteração na Programação.

15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pinheiros

REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I - Da Organização

Art.1º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pinheiros é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pinheiros terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

Art. 4º. A Conferência Regional de Assistência Social de Pinheiros será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

Art. 5º. A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social de Pinheiros será composta por:

- I - Dois Coordenadores (Comissão Regional),
- II - Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;
- III - Um representante da SAS;
- IV - Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

- I - Dar início aos trabalhos;
- II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;
- III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º. Cabe ao Mediador:

- I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;
- II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Regional de Pinheiros, constituída em foro paritário através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, será homologada pelo COMAS-SP, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º. Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de/da de Pinheiros:

- I - Conselheiro(a)s Municipais de Assistência Social de São Paulo;
- II - Representantes de gestão do Poder Público;
- III - Organização da Sociedade Civil e/ou seus entes representativos;
- IV - Trabalhadores(a)s do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(a)s;

V - Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;

VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;

VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;

VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

§ 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pinheiros deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *on line*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

Art.8º. Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pinheiros, o credenciamento será presencial e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (50 por grupo).

§1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

§2º. O número de participantes na segunda lista será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º. A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h às 9h – Recepção e Credenciamento;

09h40 – Apresentação Cultural

09h40 – Mesa de Abertura

10h25 – Apresentação do Diagnóstico socioterritorial

11h05 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;

11h25 – Encerramento do Credenciamento

11h30 – Almoço Grupo Idosos

11h30 – Trabalho em grupos

12h30 – Intervalo para almoço

13h30 – Continuação dos trabalhos em grupos por Eixos

- 15h – Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora
- 15h – Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;
- 17h – Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
- 18h – Encerramento.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pinheiros terá como tema: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**

§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

- I - **EIXO 1: FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;
- II - **EIXO 2: CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III - **EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV - **EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e
- V - **EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO IV - Dos Grupos

Art. 11. Nos grupos os participantes serão divididos em subgrupos, respeitando os segmentos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Mediador do Grupo:

- I - Abrir e orientar a discussão;
- II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;
- III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;
- V - Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

- I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumento próprio;
- II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;
- III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

Art. 12. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social de Pinheiros. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal.

§ 2º. Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO IV - Da Plenária Final

Art. 13. As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 10% dos participantes constantes na segunda lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

Art. 14. No que se refere às intervenções:

- I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.
- II- Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.
- III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária.
- IV- A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária.
- V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e

organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 15. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V – Dos/As Delegados/As

Art. 16. Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as da Sociedade Civil para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

I- Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (não estatais) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional;

b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional;

II - Serão eleitos para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo nas vagas estatais, na mesma proporção dos itens “I a)” e “I b)”, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS e 1/3 será composto pela Gestão;

III - Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

IV - A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

V- Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

VI - Serão considerados/as eleitos/as os candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária.

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pinheiros para referendo final da Plenária Final.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VII - Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pinheiros em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pinheiros.

2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

Total de participantes por grupo de Eixo:					
Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	TOTAL
35	29	26	37	39	166

2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.

SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS

Esta síntese foi realizada através da confrontação das discussões e deliberações dos grupos temáticos, resultando na decisão da maioria dos cinco (5) grupos.

TOTALMENTE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDIDO
-------------------	---------------------	---------------------

Nº	PROPOSTAS REGIONAIS DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE 2021	ESCALA DE CORES
1	Reserva de verba e abertura de concursos públicos para cumprimento da NOBSUAS-RH da Assistência Social com ênfase nas 3 carreiras: Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, AGPP e agente de apoio tendo em vista a defasagem de trabalhadoras e trabalhadores na SMADS.	
2	Abertura na abrangência de Pinheiros de serviços híbridos para a população de rua, conforme o perfil da demanda, objetivando o atendimento intersecretarial, acolhimento e cadastro desse público, com atenção às especificidades de demanda de mulheres cis e trans em situação de rua.	

2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temático

Neste momento do trabalho no grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação.

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país

PARTICIPANTES	21
MEDIADOR (A)	Inmaculada Figols Costa

RELATOR (A)	Manuela Martins da Costa Aquino
HORÁRIO DE INÍCIO	11:47
HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO	15:01

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

PARTICIPANTES	17
MEDIADOR (A)	Eliseu Marino de Oliveira
RELATOR (A)	Gabriela de Souza Elias
HORÁRIO DE INÍCIO	11:31
HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO	15:02

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

PARTICIPANTES	25
MEDIADOR (A)	David Ohannes Bezirgianian
RELATOR (A)	Lucio Padrini Andrade
HORÁRIO DE INÍCIO	11H 30 MIN
HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO	15H

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

PARTICIPANTES	28
MEDIADOR (A)	Álvaro Belloni Santana

RELATOR (A)	Conceição de Maria da Silva Maria Machado
HORÁRIO DE INÍCIO	11h46
HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO	15h

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

PARTICIPANTES	26
MEDIADOR (A)	Cintia Regina Oliveira Macedo
RELATOR (A)	Orlando Coelho Barbosa
HORÁRIO DE INÍCIO	11hs e 30 minutos
HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO	15hs e 09 minutos

GRUPO - EIXO 1

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Destinar verbas para a abertura de mais serviços na região de Pinheiros para a população conforme o perfil da demanda.</p> <p>2. Garantir verba orçamentária para concursos públicos para cumprimento da NOBSUAS-RH da Assistência Social a fim de atender a demanda regional.</p> <p>3. Garantir verba para que os serviços da proteção social básica e especial possam aumentar o número de vagas nos atendimentos, conforme houver disponibilidade.</p>	<p>1. Publicizar de formas mais acessíveis e transparente o orçamento dos gastos da assistência social.</p> <p>2. Destinar recursos financeiros para o Conselho Municipal da Assistência Social (COMAS) voltados para ações que favoreçam e possibilitem a participação e o acompanhamento da população.</p> <p>3. Destinar recursos orçamentários para a assistência social de forma a garantir quadro de RH e demais despesas adequadas aos serviços parceirizados.</p>	<p>1. Aumentar os repasses da verba de forma a garantir a execução da política pública.</p>	<p>1. Aumentar os repasses da verba de forma a garantir a execução da política pública.</p>

GRUPO - EIXO 2

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Facilitar a acessibilidade digital e territorial, desburocratizando os canais de acesso para a participação social e democrática nos serviços socioassistenciais.</p>	<p>1. Eliminar o critério de avaliação quantitativa para punir em relação a frequência diária nos serviços socioassistenciais.</p> <p>2. Ampliar a divulgação para aumentar o acesso a participação da população nas conferências</p>	<p>1. Facilitar a acessibilidade digital e territorial, desburocratizando os canais de acesso para a participação social e democrática nos serviços socioassistenciais.</p>	<p>1. Facilitar a acessibilidade digital e territorial, desburocratizando os canais de acesso para a participação social e democrática nos serviços socioassistenciais.</p>

<p>2. Ampliar centros de convivência qualificados para população em situação de rua.</p> <p>3. Criar observatórios regionais que considerem mais qualitativamente os serviços socioassistenciais.</p>	<p>regionais, municipais e estaduais.</p> <p>3. Concretizar a construção dos conselhos gestores de CRAS, CREAS e Centros POPs.</p>		
GRUPO - EIXO 3			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Estabelecer junto às OSC's a importância e necessidade do trabalho em rede, de forma intersetorial, estabelecendo canais efetivos para sua realização.</p> <p>2. Promover a acessibilidade física e tecnológica ao usuário, a fim de minimizar os obstáculos que impedem o acesso aos serviços da Assistência Social, em âmbito regional.</p> <p>3. Estabelecer medidas, formações e ações com gestores de serviços e de parceria, OSC's e trabalhadores, que objetivem o cuidado do profissional da assistência social, de forma efetiva e humanizada.</p>	<p>1. Garantir no termo de parceria o repasse mensal de verba destinadas às Horas Técnicas (HT) para todas as tipologias, ou seja, proteção básica e especial.</p> <p>2. Desenvolver materiais e formações com linguagem clara, objetiva e acessível sobre a Assistência Social para todos os serviços, sem conflitos de interesses, buscando a unidade e uniformidade com relação à compreensão da política de Assistência Social.</p> <p>3. Promover a acessibilidade física e tecnológica ao usuário, a fim de minimizar os obstáculos que impedem o acesso aos serviços da Assistência Social.</p>	<p>1. Garantir no termo de parceria o repasse mensal de verba destinadas às Horas Técnicas (HT) para todas as tipologias, ou seja, proteção básica e especial.</p> <p>2. Desenvolver materiais e formações com linguagem clara, objetiva e acessível sobre a Assistência Social para todos os serviços, sem conflitos de interesses, buscando a unidade e uniformidade com relação à compreensão da política de Assistência Social.</p>	<p>1. Efetivar, de fato, a interlocução entre SUS, SUAS e demais políticas com o objetivo de assistir à população adulta e idosa, de forma humanizada, reconhecendo as especificidades de cada grupo e/ou população.</p> <p>2. Garantir no termo de parceria o repasse mensal de verba destinadas às Horas Técnicas (HT) para todas as tipologias, ou seja, proteção básica e especial.</p>

<p>3. Estabelecer medidas, formações e ações com gestores de serviços e de parceria, OSC's e trabalhadores, que objetivem o cuidado do profissional da assistência social, de forma efetiva e humanizada.</p>	<p>4. Realizar a abertura de novos concursos públicos para cumprimento da NOB/SUAS-RH da Assistência Social com ênfase nas 3 carreiras: Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, AGPP e Agente de Apoio tendo em vista a defasagem de trabalhadoras e trabalhadores na SMADS, extensivo à outras profissões como pedagogos, psicólogos, entre outros.</p>		
GRUPO - EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Ampliação dos serviços CEDESP, NCI, REPÚBLICA JOVEM, CCA, RESIDÊNCIA INCLUSIVA, SAICA, CCINTER, SEAS, CDI, CENTROS DE ACOLHIDA.</p> <p>2. Implantar no território de Pinheiros o SCFV/SASF, ILPI, CAE Mulheres, CDCM, SPVV.</p> <p>3. Promover capacitação para todos os serviços do território de Pinheiros com horas técnicas.</p>	<p>1. Ampliar os SEAS, SASF, SAS e vigilância socioassistencial, com o propósito de cadastrar e atualizar Cad Único, identificar locais com famílias e pessoas em situações vulneráveis, em situação de rua que não tem acesso aos seus direitos, promovendo sua cidadania. Ouvindo o território e promovendo diálogo entre os órgãos públicos e a população, garantindo o pleno acesso a política da assistência.</p> <p>2. Ampliar o quadro de RH e o repasse de verbas para os serviços</p>	<p>SEM PROPOSTA</p>	<p>1. Aumentar o repasse de verbas para execução da política pública de assistência social, destinando preferencialmente um percentual fixo do orçamento da união.</p> <p>2. Criação e ampliação de programas de geração de renda e qualificação profissional.</p>

	<p>com termo de parceria na proteção básica e especial.</p> <p>3.Aumentar os salários e benefícios dos trabalhadores do SUAS.</p> <p>4.Implantar serviços que atendam a população LGBTQIAPN+ de crianças e adolescentes, provendo de RH e adequação para o recebimento das demandas.</p>		
GRUPO - EIXO 5			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Implementar formações e capacitações continuadas para os profissionais sobre os processos e encaminhamentos necessários para acessar os benefícios socioassistenciais estáveis e eventuais.</p> <p>2.Retomar as oficinas temáticas no âmbito do CRAS, sobretudo aquelas concernentes ao acesso de direitos, assim como oficinas de Inclusão digital específicas para efetivar o PAIF (Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família) e fomentar a autonomia dos usuários.</p>	<p>1.Implementar formações e capacitações continuadas para os profissionais sobre os processos e encaminhamentos necessários para acessar os benefícios socioassistenciais estáveis e eventuais.</p>	<p>1.Implementar formações e capacitações continuadas para os profissionais sobre os processos e encaminhamentos necessários para acessar os benefícios socioassistenciais estáveis e eventuais.</p>	<p>1.Ampliar o prazo de cadastramento no CadÚnico de 02 para 04 anos facilitando o acesso dos usuários aos benefícios.</p> <p>2.Garantir o aumento do limite para concessão do BPC para renda per capita de até meio salário mínimo federal.</p>

3.Criação de um Canal de Comunicação direto entre equipe técnica do INSS com as equipes técnicas do CRAS e rede conveniada.			
---	--	--	--

2.7. PLENÁRIA FINAL

2.7.1. Propostas Referendadas

EIXO 1			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Destinar verbas para a abertura de mais serviços na região de Pinheiros para a população, conforme o perfil da demanda.</p> <p>2. Garantir verba orçamentária para concursos públicos para cumprimento da NOB-RH/SUAS de Assistência Social, a fim de atender a demanda regional.</p> <p>3 Garantir verba para que os</p>	<p>1. Publicizar de formas mais acessíveis e transparentes o orçamento dos gastos da assistência social.</p> <p>2. Destinar recursos financeiros para o Conselho Municipal da Assistência Social (COMAS) voltados para ações que favoreçam e possibilitem a participação e o acompanhamento da população.</p>	<p>1. Aumentar os repasses da verba de forma a garantir a execução da política pública.</p>	<p>1. Aumentar os repasses da verba de forma a garantir a execução da política pública.</p>

<p>serviços da proteção social básica e especial possam aumentar o número de vagas nos atendimentos, conforme houver disponibilidade.</p>	<p>3. Destinar recursos orçamentários para a assistência social de forma a garantir quadro de RH e demais despesas adequadas aos serviços parcerizados.</p>		
EIXO 2			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Facilitar a acessibilidade digital e territorial, desburocratizando os canais de acesso para a participação social e democrática nos serviços socioassistenciais..</p> <p>2. Garantir nos equipamentos de atendimento à população em situação de rua canais de acesso às informações e participação social.</p> <p>3. Garantir a existência de observatórios regionais e criar instrumentos de avaliação qualitativa dos serviços socioassistenciais.</p>	<p>1. Eliminar o critério de avaliação quantitativa para punir em relação à frequência diária nos serviços socioassistenciais.</p> <p>2. Ampliar a divulgação para aumentar o acesso à participação da população nas conferências regionais, municipais, estaduais e federal, assim como no Conferir.</p> <p>3. Concretizar a construção dos conselhos gestores de CRAS, CREAS e Centros POPs</p> <p>4. Concretizar a construção dos conselhos regionais intersecretariais.</p>	<p>1. Facilitar a acessibilidade digital e territorial, desburocratizando os canais de acesso para a participação social e democrática nos serviços socioassistenciais</p>	<p>1. Facilitar a acessibilidade digital e territorial, desburocratizando os canais de acesso para a participação social e democrática nos serviços socioassistenciais</p>

Eixo 3

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Estabelecer junto às OSCs a importância e necessidade do trabalho em rede, de forma intersectorial, estabelecendo canais efetivos para sua realização.</p> <p>2. Promover a acessibilidade física e tecnológica ao usuário, a fim de minimizar os obstáculos que impedem o acesso aos serviços da Assistência Social, em âmbito regional.</p> <p>3. Estabelecer medidas, formações e ações com gestores de serviços e de parceria, OSCs e trabalhadores, que objetivem o cuidado do profissional da assistência social, de forma efetiva e humanizada.</p>	<p>1. Garantir no termo de parceria o repasse mensal de verba destinadas às Horas Técnicas (HT), para todas as tipologias, ou seja, proteções básica e especial</p> <p>2. Desenvolver materiais e formações com linguagem clara, objetiva e acessível sobre a Assistência Social para todos os serviços, sem conflitos de interesses, buscando a unidade e uniformidade com relação à compreensão da política de Assistência Social.</p> <p>3. Promover a acessibilidade física e tecnológica ao usuário, a fim de minimizar os obstáculos que impedem o acesso aos serviços da Assistência Social.</p> <p>4. Realizar a abertura de novos concursos públicos para cumprimento da NOB-RH/SUAS, da Assistência Social, com ênfase nas 3 carreiras: Analista</p>	<p>1. Garantir no termo de parceria o repasse mensal de verba destinadas às Horas Técnicas (HT) para todas as tipologias, ou seja, proteção básica e especial.</p> <p>2. Desenvolver materiais e formações com linguagem clara, objetiva e acessível sobre a Assistência Social para todos os serviços, sem conflitos de interesses, buscando a unidade e uniformidade com relação à compreensão da política de Assistência Social.</p>	<p>1. Efetivar, de fato, a interlocução entre SUS, SUAS e demais políticas, com o objetivo de assistir à população adulta e idosa de forma humanizada, reconhecendo as especificidades de cada grupo e/ou população</p> <p>2. Garantir no termo de parceria o repasse mensal de verbas destinadas às Horas Técnicas (HT) para todas as tipologias, ou seja, proteções básica e especial.</p>

	de Assistência e Desenvolvimento Social, AGPP e Agente de Apoio, tendo em vista a defasagem de trabalhadoras e trabalhadores na SMADS, extensivo aos outros profissionais como pedagogos, psicólogos, entre outros, a fim de garantir o trabalho intersetorial.		
EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>Ampliar dos serviços tais como: CEDESP, NCI, REPÚBLICA JOVEM, CCA, RESIDÊNCIA INCLUSIVA, SAICA, CCINTER, SEAS, CDI, CENTRO DE ACOLHIDA.</p> <p>2. Implantar no território de Pinheiros o SCFV/SASF, ILPI, CAE Mulheres, CDCM, SPVV;</p> <p>3. Promover capacitação para todos os serviços do território de Pinheiros com horas técnicas;</p> <p>.</p>	<p>1. Ampliar os SEAS, SASF, SAS e vigilância socioassistencial, com o propósito de cadastrar e atualizar Cad Único, identificar locais com famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, em situação de rua, que não tem acesso aos seus direitos, promovendo sua cidadania. Ouvindo o território e promovendo diálogo entre os órgãos públicos e a população, garantindo o pleno acesso à política da assistência</p> <p>2. Qualificar os dados de vigilância para identificar as</p>	<p>1. Garantir a capacitação e qualificação dos trabalhadores dos serviços de atendimento às crianças e adolescentes, a fim de qualificar o atendimento à população LGBTQIAPN+, garantindo o respeito à diversidade e sua identidade de gênero. Da mesma forma, deve ser garantido no plano de trabalho dos serviços a temática do respeito à diversidade.</p> <p>.</p>	<p>1. Garantir o percentual fixo de 5% do orçamento da União para a execução da política pública de assistência social.</p> <p>2. Criação e ampliação de programas de geração de renda e qualificação profissional;</p>

	<p>necessidades dos serviços no território, ouvindo o território e promovendo diálogo entre os órgãos públicos e a população, garantindo o pleno acesso à política da assistência. Ampliar os SEAS e SASF para identificar locais com famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e em situação de rua, provendo acesso à cidadania. Ampliar a equipe de cadastradores, a fim de garantir o cadastro e atualização do CadÚnico</p> <p>3. Ampliar o quadro de RH e o repasse de verbas para os serviços com termo de parceria na proteção básica e especial;</p> <p>4. Aumentar os salários e benefícios dos trabalhadores do SUAS;</p> <p>5. Garantir a capacitação e qualificação dos trabalhadores dos serviços de atendimento às crianças e adolescentes, a fim de qualificar o atendimento à população LGBTQIAPN+, garantindo o respeito à diversidade e sua identidade de gênero. Da mesma forma, deve</p>		
--	---	--	--

	<p>ser garantido no plano de trabalho dos serviços a temática do respeito à diversidade.</p> <p>6. Eliminar o critério de avaliação quantitativa para punir em relação à frequência diária nos serviços socioassistenciais.</p>		
EIXO 5			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implementar formações e capacitações continuadas para profissionais sobre os processos e encaminhamentos necessários para acessar os benefícios socioassistenciais estáveis e eventuais.</p> <p>2. Retomar as oficinas temáticas no âmbito do CRAS, sobretudo aquelas concernentes ao acesso de direitos, assim como oficinas de Inclusão digital específicas para efetivar o PAIF (Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família) e fomentar a autonomia dos usuários.</p> <p>3. Criar um Canal de</p>	<p>1. Implementar formações e capacitações continuadas para profissionais sobre os processos e encaminhamentos necessários para acessar os benefícios socioassistenciais estáveis e eventuais</p>	<p>1. Implementar formações e capacitações continuadas para os profissionais sobre os processos e encaminhamentos necessários para acessar os benefícios socioassistenciais estáveis e eventuais.</p>	<p>1. Ampliar e qualificar a equipe de cadastradores a fim de garantir o acesso ao cadastramento e o respeito ao prazo de atualização.</p> <p>2. Garantir o aumento do limite para concessão do BPC para renda per capita de até meio salário-mínimo federal.</p>

Comunicação direto entre equipe técnica do INSS com as equipes técnicas do CRAS e rede conveniada.			
--	--	--	--

2.7.2. MOÇÕES

O quadro abaixo apresenta a moção votada em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

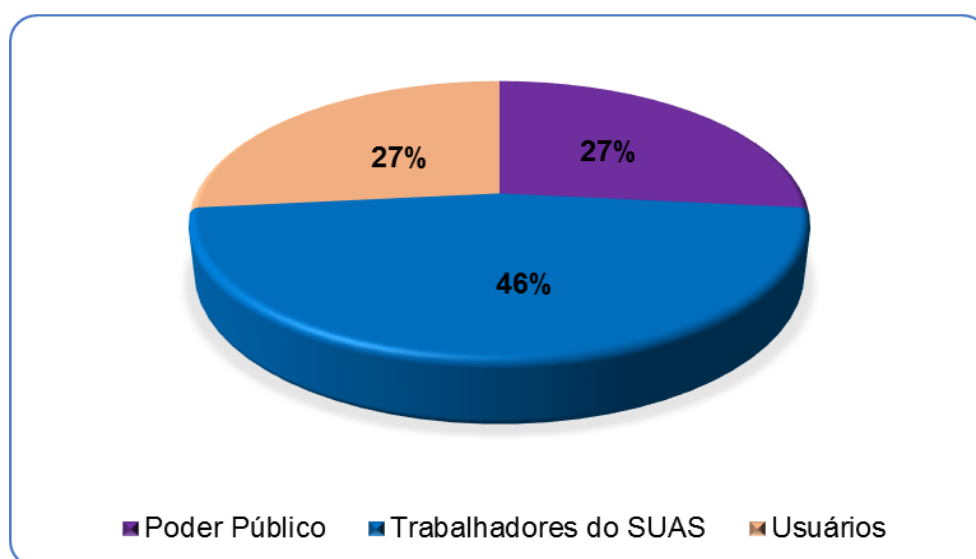
Moção de Recomendação		
01	Defasagem no RH – na impossibilidade, contratação emergencial até a efetivação do concurso. Reserva de verba e abertura de concursos públicos para cumprimento da NOB-SUAS-RH da Assistência Social, com ênfase nas 3 carreiras: Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, AGPP, Agente de Apoio devido a defasagem em SMADS.	65

2.7.3. DELEGADOS ELEITOS

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados por segmento, ao qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os candidatos eram eleitos na Plenária Final e aclamados delegados pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os delegados eleitos faziam sua inscrição on-line, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de delegados/as eleitos por segmento definido em plenária:

Usuários	Trabalhadores do SUAS	OSC	Poder Público/ Gestão	TOTAL
04	07	00	04	15



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores e representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988, foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Este momento conferencial da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**, e seus **Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”. Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.